



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 038/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoite, para a cidade de Telêmaco Borba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 035/2022, de 04 de abril de 2022, feita pela Vereadora **ANTONIELA APARECIDA DE OLIVEIRA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 05 de abril de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34293 folha 13

Data: 06/04/2022